

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 04/10/2023

Hora: 14:02

Portaria Prev nº 71/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria Prev nº 56/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 7661 de 2020, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **CLAUDIO AGUIAR**, cargo de Chefe de cadastro, padrão CC-2, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 12/05/2023, inativado conforme Portaria nº 743/1992, sendo a pensão composta por 60% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 1.739,12**, distribuídos da seguinte forma: **IRENE TORTELLI AGUIAR**, cônjuge, a contar de 12/05/2023, à razão de 60%, no valor de R\$ 1.739,12.

A pensão será custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

ESTEIO, 04/10/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.